



**PORTARIA Nº 011/2020**

**DISPÕE SOBRE A RETOMADA DAS  
ATIVIDADES PRESENCIAIS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS  
DO ANO 2020, 15ª LEGISLATURA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO  
CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei  
Orgânica Municipal;

COSIDERANDO que a retomada presencial das atividades deverá ocorrer de forma  
segura e cumprindo todas as orientações do Ministério da Saúde - OMS;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará tem autorizado a abertura  
gradual das diversas atividades;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** As reuniões das Comissões Permanentes e as Sessões Ordinárias, serão feitas de  
forma presencial, nos dias e horários previstos no Regimento Interno e Lei Orgânica do  
Município.

**Art. 2º.** O acesso as dependências desta Casa Legislativa ocorrerá exclusivamente pela  
porta principal.

**Art. 3º.** Será obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individuais – EPIs, pelos  
edis e funcionários, no plenário e nas dependências da Câmara Municipal.

**Art. 4º.** Havendo necessidade, por motivo superveniente e em decorrência da pandemia,  
poderão retornar as sessões em plenário virtual, após as providências legais e  
necessárias.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo vigência até a data  
da aprovação de Projeto de Resolução oriundo da Mesa Diretora da Câmara Municipal  
de Groaíras.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, aos 17 dias do mês de Agosto  
de 2020.

  
**FRANCISCO CLERTON ALVES PAIVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Groaíras/CE